JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 518/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão plenária do dia 22 de julho de 2004, no processo nº 1678832004,

Resolve:

Compor a Junta Eleitoral da **98ª Zona**, com sede na Comarca de **VARJÃO - GO**, com as pessoas abaixo nomeadas, para o exercício das atribuições previstas no art. 40 do Código Eleitoral, concernentes ao pleito municipal de 2004.

PRESIDENTE: **AGOSTINHO GONÇALVES FRANÇA (JUIZ)**

MEMBROS: **LEONI BRAZ LOUSA**
JOSÉ HORÁCIO GOMES
JOSÉ HUMBERTO CÂNDIDO
MARIA MÁRCIA MOREIRA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

mft